



DECISÃO COREN-PB N° 273 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Homologar a Decisão Coren-PB nº 252 de 16 de junho de 2025.

O plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a deliberação na 34^a Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 30 de junho de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PB nº 252 de 16 de junho de 2025 que autorizou, ad referendum da diretoria, a alteração dos períodos de gozo de férias de empregados públicos.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 01 de julho de 2025.

JR V
RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

ts
THIAGO RONIERE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB